

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento
(válidas a partir da data-base 02/01/2025)

Desig – Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

ÍNDICE

1.	Histórico de Atualizações	1
2.	Introdução	2
2.1.	Informações Gerais	2
3.	Visão Conceitual do Documento	4
4.	Descrição dos Campos do Documento 4111.....	5
4.1.	Cabeçalho.....	5
4.1.1.	Conceituação.....	5
4.1.2.	Campos Informados no Cabeçalho	5
4.2.	Registro de dados.....	6
4.2.1.	Conceituação.....	6
4.2.2.	Campos informados no bloco de registro de dados	6
5.	Leiaute XML e exemplo do Documento 4111	8

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

1. Histórico de Atualizações

A tabela abaixo tem a finalidade de manter um registro histórico de todas as atualizações efetuadas nestas Instruções de Preenchimento após sua publicação inicial.

Sempre que ocorrerem modificações no conteúdo desse documento, independentemente do motivo (alterações normativas, melhorias de redação, inclusão de exemplos elucidativos, correção de erros, etc.), será incluída uma referência nessa tabela e as partes afetadas no documento estarão marcadas com a indicação **NR** (nova redação).

Tabela de Histórico das Atualizações			
Data	Descrição	Detalhamento	Observações
16/02/2023	Primeira publicação	Publicação original das instruções do documento 4111	
26/04/2023	Correção	Item 2.1. Informações Gerais - Correção do código ACOS111 a ser utilizado no Sistema STA para envio do documento 4111.	
17/05/2023	Inclusão	Item 5.Leiaute XML e exemplo do Documento 4111 - Inclusão de exemplo de arquivo XML.	
27/06/2023	Correção e orientação	Item 2.1.Informações Gerais - Orientação sobre a referência de data-base. Item 4.2.2.Campos informados no bloco de registro de dados - Orientações em "a) Código da Conta (campo: conta)". - Correção da redação do subitem "b) Saldo do Dia (campo: saldoDia)."	
24/08/2023	Orientação	Item 4.2.2.Campos informados no bloco de registro de dados - Orientações sobre a conta 3.0.9.71.00-6	
26/09/2024	Atualização	Item 2.1. 2.1. Informações Gerais - Alteração do normativo vigente a partir da data-base 02/01/2025. Item 4.2.2. Campos informados no bloco de registro de dados - Alterações das rubricas contábeis pertinentes. Item 5.Leiaute XML e exemplo do Documento 4111 - Alteração do campo "codigoConta" para 10 posições e ajuste do exemplo XML com as novas rubricas contábeis.	Adequações necessárias no documento a partir da data-base 02/01/2025 considerando a Instrução Normativa BCB nº 524 de 18/9/2024
23/12/2024	Alteração	Item 4.2.2.Campos informados no bloco de registro de dados - Alteração da rubrica 3.0.9.71.00.00-6 pela 3.0.9.70.00.00-3 - Transações de Pagamento Realizadas no Mês.	Instrução Normativa BCB nº 571 de 20/12/2024
25/04/2025	Inclusão	Item 2.1. Informações Gerais - Inclusão das instituições de pagamento de que trata o art. 3º, § 9º da Resolução BCB nº 1, de 12/8/2020 no rol das instituições obrigadas a elaborar e enviar o documento 4111 a partir da data-base 01/07/2025.	Instrução Normativa BCB nº 599, de 27/3/2025

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

2. Introdução

2.1. Informações Gerais

O Documento 4111 destina-se à remessa de informações diárias sobre os saldos contábeis, de natureza ativa, passiva e compensação, definidas nos termos dos Incisos I e III do artigo 2º da Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022 e da Instrução Normativa BCB nº 524 de 18/9/2024.

Ele deve ser apurado pelas instituições enquadradas nos Segmentos Prudenciais 1 (S1), 2 (S2), 3 (S3) ou 4 (S4) ou emissoras de moeda eletrônica enquadradas no Segmento Prudencial 5 (S5) (ou sem segmento prudencial) e ser remetido diariamente a partir da data-base 02/01/2025 em arquivos individuais e separados:

- pela instituição líder do conglomerado prudencial, contendo os dados relativos a todos os participantes;
- pelos bancos cooperativos, confederações constituídas por cooperativas centrais de crédito ou cooperativas centrais de crédito, contemplando as cooperativas integrantes de sistemas organizados de três ou dois níveis;
- pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil não pertencentes a conglomerados e pelas cooperativas não integrantes de sistemas organizados de três ou dois níveis;
- pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil emissoras de moeda eletrônica enquadradas no Segmento 5 (S5) ou que não possuem segmento prudencial, apenas as informações relativas à moeda eletrônica e ao volume financeiro das transações de pagamento; e
- pelas instituições de pagamento de que trata o art. 3º, § 9º da Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020 (instituições de pagamento não autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que sejam participantes do Pix, que estejam em processo de adesão ao Pix ou que apresentarem pleito de adesão ao Pix até 31 de dezembro de 2024) a partir da data-base 01/07/2025. **(NR)**

As remessas devem ser encaminhadas por data-base, considerando apenas os dias úteis, obedecendo a critério sequencial. Dessa forma, é necessário o encaminhamento do documento relativo à data-base anterior para que o sistema recepcione com sucesso o documento da data-base subsequente.

São considerados para efeito do não envio deste documento apenas os feriados **nacionais**. Em caso de feriados **locais** os documentos devem ser encaminhados, mesmo que seja necessário repetir os saldos informados no dia útil anterior.

Eventuais volumes diários de sábado, domingo e feriados nacionais devem ser acumulados com o volume do próximo dia útil, ou seja, deve-se somar os valores e agrupá-los à informação referente ao primeiro dia útil posterior.

O prazo para envio do Documento 4111 é o 3º dia útil subsequente à data-base.

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

O encaminhamento dos arquivos pelas Instituições Financeiras deve ser feito no formato XML (eXtensible Markup Language) por meio do Sistema de Transmissão de Arquivos – STA, utilizando o código ACOS111.

Após recebidos e aprovados, os dados poderão ser visualizados no Sistema Cosif.

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

3. Visão Conceitual do Documento

De forma esquemática, o documento de remessa é composto por 1 cabeçalho e 1 bloco de informações com as contas e respectivos saldos, conforme modelo a seguir.

Cabeçalho	
Documento	
	Código do Documento
	CNPJ
	Data-base
	Tipo-Envio
Registro de Dados	
Contas	
	Conta
	Saldo do Dia

No cabeçalho são registradas as informações básicas para identificação do documento, da entidade a que os dados pertencem, a data-base e a indicação de “inclusão” ou “substituição” de informação.

No registro de dados deverão constar todas as contas contábeis às quais a entidade deve prestar informação com seus respectivos saldos no dia referente à data-base.

4. Descrição dos Campos do Documento 4111

Neste capítulo são descritas todas as informações que devem ser incluídas no documento, sua conceituação, descrição detalhada, características técnicas e o nome do elemento (“tag”) no arquivo XML.

4.1. Cabeçalho

4.1.1. Conceituação

O cabeçalho do Documento 4111 deverá conter os elementos que caracterizam a informação que está sendo encaminhada.

4.1.2. Campos Informados no Cabeçalho

a) Padrão de codificação e processamento do documento XML

Indica a versão e o padrão de codificação XML que está sendo utilizada no arquivo enviado e deve ser preenchido no formato:

```
<?xml version1.0" encoding="UTF-8"?>
```

O *encoding*, além de UTF-8, pode ser ISO-8859-1, EBCDIC-CP-US, UTF-16 ou US-ASCII

b) Código do documento (campo: codigoDocumento)

Informa o documento que está sendo encaminhado e deve ser sempre informado 4111.

c) CNPJ (campo: cnpj)

O campo cnpj é obrigatório e deve ser preenchido no formato numérico de 8 posições. Identifica a instituição à qual a informação se refere.

d) Data-base (campo: dataBase)

Indica a data-base da informação, devendo ser sempre informada com 10 dígitos no padrão “AAAA-MM-DD”, onde AAAA = ano da data-base, MM = mês da data-base e DD = dia da data-base.

Exemplo: 2022-04-05.

e) Tipo de Remessa (campo: tipoRemessa)

Identifica se a remessa é uma inclusão de documento ou substituição de documento já aceito anteriormente e, portanto, já gravado nas bases de dados do Banco Central.

Deve ser informado:

"I" - Quando se tratar da primeira remessa do documento para a data-base.

"S" - Para substituir documento já enviado e aceito pelos sistemas do Bacen.

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

Obs. Se o documento inicialmente enviado for rejeitado pelos sistemas, o próximo envio ainda deverá ser do tipo inclusão ("I").

4.2.Registro de dados

4.2.1.Conceituação

Neste bloco devem constar os dados individualizadas de cada instituição obrigada a informar diariamente os saldos contábeis descritos, de natureza ativa, passiva e compensação.

Deve ser informada uma linha para cada conta e seu respectivo saldo.

4.2.2.Campos informados no bloco de registro de dados

a) Código da Conta (campo: conta)

Indica o código da conta Cosif cujo saldo está sendo informado. Campo numérico com dez dígitos (não informar ponto ou traço). É opcional informar as contas cujo saldo seja igual a zero. Os códigos das contas são os seguintes:

Código da Conta	Descrição
1.1.0.00.00.00-2	Disponibilidades
1.1.1.00.00.00-9	Caixa
1.1.2.00.00.00-6	Depósitos Bancários
1.8.4.10.00.00-0	Caixa de Registro e Liquidação
1.8.4.30.00.00-8	Devedores - Contas Liquidação Pendentes
1.8.4.90.00.00-2	Outros Créditos por Negociação e Intermediação de Valores
3.0.9.70.00.00-3	Transações de Pagamento Realizadas no Mês
4.1.1.00.00.00-6	Depósitos à Vista
4.1.1.05.00.00-1	Depósitos à Vista de Ligadas
4.1.1.10.00.00-5	Depósitos de Pessoas Naturais
4.1.1.20.00.00-4	Depósitos de Pessoas Jurídicas
4.1.1.30.00.00-3	Depósitos de Instituições do Sistema Financeiro
4.1.1.40.00.00-2	Depósitos de Governos
4.1.1.60.00.00-0	Depósitos de Domiciliados no Exterior
4.1.1.90.00.00-7	Saldos Credores em Contas de Empréstimos e Financiamentos
4.1.1.98.00.00-1	Contas Encerradas
4.1.5.10.00.00-3	Depósitos a Prazo
4.1.5.50.00.00-9	Depósitos Judiciais e Administrativos Mantidos na Instituição
4.1.9.25.00.00-5	Recursos Disponíveis de Clientes
4.1.9.30.00.00-9	Conta de Pagamento Pré-paga
4.3.1.00.00.00-2	Recursos de Aceites Cambiais
4.9.5.10.00.00-7	Caixas de Registro e Liquidação

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

4.9.5.30.00.00-5	Credores - Conta Liquidações Pendentes
4.9.5.90.00.00-9	Outras Obrigações por Negociação e Intermediação de Valores
4.9.9.27.00.00-5	Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros

A função das contas está definida no manual do Plano de Contas Cosif disponível no endereço <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>.

O saldo informado na conta 3.0.9.70.00.00-3 - Transações de Pagamento Realizadas no Mês deve corresponder ao volume financeiro das transações de pagamento, considerando cumulativamente os pagamentos, as transferências e os saques de recursos, independentemente da existência de qualquer obrigação subjacente entre o pagador e o recebedor, realizadas durante o mês. (Instrução Normativa BCB nº 571 de 20/12/2024). Ou seja, trata-se do somatório do valor absoluto de cada transação ocorrida no dia, acumulada ao longo do mês, não importando se referente a pagamento, transferência ou saque de recursos. Este cálculo reinicia-se a cada mês, devendo ser reportadas todas as transações de pagamento realizadas como emissor, credenciador, subcredenciador e iniciador de transação de pagamento.

b) Saldo do Dia (campo: saldoDia)

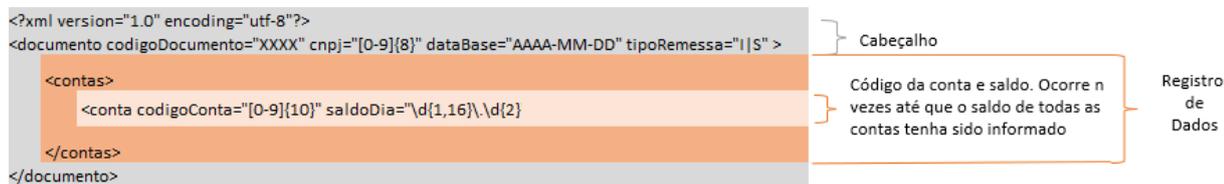
Deve ser informado o saldo em R\$ ao final do dia da rubrica contábil em questão. No último dia do mês deve corresponder ao saldo desta conta do correspondente Balancete Cosif 4010. Campo numérico com até dezoito posições sendo duas decimais separadas por ponto, cujo sinal deve obedecer a natureza da conta prevista no plano de Contas Cosif.

Eventuais volumes diários de sábado, domingo e feriados devem ser acumulados com o volume do próximo dia útil.

Saldos Contábeis Diários - Documento 4111

Instruções de Preenchimento (válidas a partir da data-base 02/01/2025)

5. Leiaute XML e exemplo do Documento 4111



É recomendável utilizar o esquema de validação .XSD antes de encaminhar o documento via Sistema STA – Sistema de Transferência de Arquivos. Esse arquivo, que está disponível para download na mesma página na Internet onde estão estas instruções de preenchimento, verifica se as informações estão de acordo com o formato esperado.

Um exemplo de arquivo XML está descrito a seguir: (NR)

```
<documento codigoDocumento="4111" cnpj="12121212" dataBase="2025-01-02" tipoRemessa="I">
  <contas>
    <conta codigoConta="1100000002" saldoDia="3000.56" />
    <conta codigoConta="1110000009" saldoDia="2000.85" />
    <conta codigoConta="1120000006" saldoDia="500.00" />
    <conta codigoConta="1841000000" saldoDia="9000.78" />
    <conta codigoConta="1843000008" saldoDia="5000.00" />
    <conta codigoConta="1849000002" saldoDia="2000.00" />
    <conta codigoConta="3097000003" saldoDia="35000.02" />
    <conta codigoConta="4110000006" saldoDia="8000.00" />
    <conta codigoConta="4110500001" saldoDia="1000.00" />
    <conta codigoConta="4113000003" saldoDia="2000.16" />
    <conta codigoConta="4192500005" saldoDia="3000.00" />
    <conta codigoConta="4310000002" saldoDia="1500.00" />
    <conta codigoConta="4951000007" saldoDia="500.32" />
    <conta codigoConta="4953000005" saldoDia="800.00" />
    <conta codigoConta="4959000009" saldoDia="1100.00" />
    <conta codigoConta="4992700005" saldoDia="700.00" />
  </contas>
</documento>
```